

DECRETO Nº 4.062 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0030.2053.0000	Atendimento a demanda funcional da Assistência Social
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 340 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0030.2053.0000	Atendimento a demanda funcional da Assistência Social
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 337 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 8.000,00

04.122.0030.2053.0000	Atendimento a demanda funcional da Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 338 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

